



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7123, DE 2010, DO SR. ASSIS DO COUTO, QUE “INSTITUI A ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU”.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Senhor Assis do Couto)**

Requer a realização de audiência pública para debater a respeito da proposta de criação da “Estrada-Parque Caminho do Colono”, com a presença do Procurador da República responsável pela 4ª Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Procuradoria da República no Paraná, Sr. Luís Sérgio Langowski.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja realizada reunião de audiência pública para debater a respeito da proposta de criação da “Estrada-Parque Caminho do Colono”, com a presença do Procurador da República responsável pela 4ª Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Procuradoria da República no Paraná, Sr. Luís Sérgio Langowski.

JUSTIFICATIVA

Em setembro de 1986 o Ministério Público Federal promoveu, em desfavor do IBAMA, do Estado do Paraná, do Município de Medianeira, do Município de Foz do Iguaçu, do Município de Santa Terezinha de Itaipú, do Município de Barracão, do Município de Vera Cruz do Oeste, do Município de Pranchita, do Município de Santo Antônio do Sudoeste, do Município



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de Marechal Cândido Rondon, do Município de Céu Azul, do Município de Santa Izabel do Oeste, do Município de Santa Izabel do Oeste, do Município de São Miguel do Iguaçu, do Município de Santa Helena, do Município de Missal, do Município de Matelândia, do Município de Capanema, do Município de Planalto, e do Município de Pérola do Oeste, Ação Civil Pública visando o fechamento da denominada Estrada do Colono (trecho da BR 163 que atravessa o Parque Nacional do Iguaçu).

É no bojo desta ação e de outras a ela relacionadas que estão registradas as decisões que determinam a impossibilidade de utilização daquela via.

Relevante, então, que o representante da Procuradoria da República no Paraná com atribuição na área do Meio Ambiente seja ouvido no processo de análise do PL 7123/2010, que institui a “Estrada-Parque Caminho do Colono”.

Sala da Comissão, em de setembro de 2011.

Dep. Assis do Couto

PT/PR